

R

MATRÍCULA
79543

FICHA

01

JUNDIAÍ, 05 DE julho DE 19 96

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. 02, da quadra " R ", do loteamento denominado PARQUE CIDADE JARDIM ETAPA II, bairro Rio das Pedras (anexo à vila Esperança), nesta cidade e comarca de Jundiaí, com a área de 1.038,03 m², assim descrito e caracterizado: de formato retangular, medindo 49,43m de frente para a rua QUATRO; no lado direito, de quem da rua olha o lote mede 21,00m, confronta com o Sistema de Lazer 13; nos fundos mede 49,43m, confronta com o Sistema de Lazer 13; no lado esquerdo mede 21,00m, confronta com o lote 1: este lote é indivisível.

CONTRIBUINTE PMJ n. 25.026.063.6 (área maior)

PROPRIETARIA:- CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede à rua do Gasômetro, n. 227, bairro do Brás, São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 44.081.156/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2, da matrícula n. 74.117, datado de 05 de julho de 1996. O esc. subst., (Paulo Ribeiro). O Oficial, (José Renato Chizzotti).

R.1 - HIPOTECA/OBRAS INFRA-ESTRUTURA:- Nos termos da escritura de constituição de garantia hipotecária, lavrada aos 17 de abril de 1996 (lv. 689, fls. 161) nas notas do 1. Tabelionato local, a proprietária usando da faculdade que lhe concede o inciso V, do art. 18 da L. n. 6.766/79, oferece este imóvel em primeira, única e especial hipoteca, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede administrativa à av. Liberdade, s/n, inscrita no CGC/MF sob n. 45.780.103/0001-50, para garantia das obras de infra-estrutura do referido loteamento, em conformidade com o "cronograma de obras", cujo prazo de duração será de 2 (dois) anos, estimando-se-lhe o valor da garantia em R\$ 198.438,99 (incluindo mais 472 lotes). Microfilme n. 141.741. Jundiaí, 05 de julho de 1996. O esc. subst., (Paulo Ribeiro).

"continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
79543

FICHA
01
VERSO

Av.02 - CANCELAMENTO/HIPOTECA:- Nos termos do requerimento firmado aos 07 de janeiro de 1999, instruído com certidão de liberação hipotecária, expedida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, aos 05 de janeiro de 1999, em decorrência da execução das obras de infra-estrutura, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.01 desta matrícula. Microfilme 159.001. Jundiaí, 11 de março de 1999. Averbado por *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro - escrevente).

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO É COMO CERTIDÃO
EM BRANCO
VALOR: R\$ 22,26

EM BRANCO

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

79.543

FICHA

02

AV 03 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 364.275, em 11/01/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar a averbação de indisponibilidade de bens decorrente do CGI n. 176.512, uma vez que deixou de ser praticada no protocolo 361.254, em 19 de novembro de 2015, conforme segue: "Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00129236920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.512, em 10 de novembro de 2015". Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de janeiro de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 04 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 364.275, em 11/01/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar a averbação de indisponibilidade de bens decorrente do CGI n. 176.514, uma vez que deixou de ser praticada no protocolo 361.252, em 19 de novembro de 2015, conforme segue: "Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 05078756720058260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.514, em 10 de novembro de 2015". Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de janeiro de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 05 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 364.275, em 11/01/2016. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar a averbação de indisponibilidade de bens decorrente do CGI n. 176.515, uma vez que deixou de ser praticada no protocolo 361.253, em 19 de novembro de 2015, conforme segue: "Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00129124020028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 176.515, em 10 de novembro de 2015". Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de janeiro de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

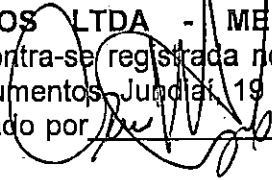
MATRÍCULA

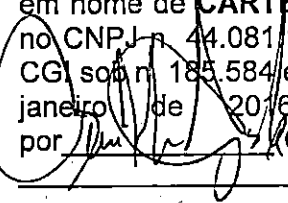
79.543

FICHA

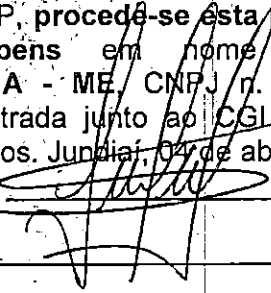
02

VERSO

AV 06 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 364.191, em 08/01/2016. Nos termos do comunicado de 08 de janeiro de 2016, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129063320028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 185.237 em 19/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 364.286, em 11/01/2016. Nos termos do comunicado de 11 de janeiro de 2016, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00126863520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 185.584 em 19/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 364.763, em 19/01/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00127954920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 186.465, em 26/01/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 26 de janeiro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (César Fornis Neto, escrevente).#

AV 09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 367.896, em 22/03/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 29901200201290190000000000, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri - SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 198366, em 04/04/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 04 de abril de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

"continua na ficha 3."

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

79.543

FICHA

03

AV 10 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 370.580, em 05/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00127816520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.206.381. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 11 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 371.691, em 24/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00127954920028260299, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o **levantamento da indisponibilidade de bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.** inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de junho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 12 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.065, em 08/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 05091962520058260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.** CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.223.104. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 13 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.066, em 08/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00067408220028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.** CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.223.190. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 19 de julho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

“continua no verso”

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

79.543

FICHA

3

VERSO

AV 14 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.888, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129210220028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.986. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 15 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.890, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00045291020018260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.983. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 16 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.891, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00126742120028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.984. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 17 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 376.921, em 16/09/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00129366820028260299, em trâmite perante o Juízo do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 239.985. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de setembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua na ficha 04"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

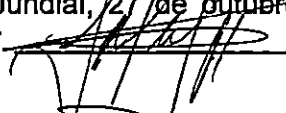
ONR

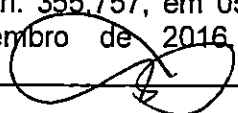
MATRÍCULA

79.543

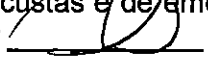
FOLHA

04

AV 18 - CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 377.976, em 19/10/2016. Nos termos do ofício expedido aos 18 de outubro de 2016, extraídos do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, processo n. 00129063320028260299, perante o 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **AV 06**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Jundiaí, 27 de outubro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 379.546, em 28/11/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00126967920028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 355.757, em 05/12/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).#

AV 20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 379.549, em 28/11/2016. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00125616720028260299, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Barueri, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 44.081.156/0001-10. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 355.758, em 05/12/2016. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente). #

AV 21 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.756, em 29/11/2017. Nos termos do comunicado, extraído pela Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00126967920028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 19**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

"continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

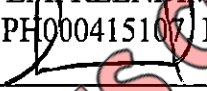
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

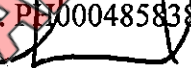
MATRÍCULA
79.543

FICHA
04
VERSO

AV 22 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 406.877, em 06/09/2018. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00127816520028260299, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Barueri, SP, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 10**, em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 44.081.156/0001-10. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de setembro de 2018. Conferido e Averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente). #

AV 23 - PENHORA - Em 16 de maio de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 09 de maio de 2022, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 15020856920168260309, em trâmite no Juízo do Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central Comarca de Jundiaí-SP, movida por **MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**, CNPJ nº 45.780.103/0001-50, em face de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 44.081.156/0001-10, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$5.744,04, tendo sido nomeado depositário **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Protocolo n. 470.573, em 10/05/2022. PH000415107. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#

Selo Digital: 1126233E1000000074807922X.

AV 24 - PENHORA - Em 05 de outubro de 2023. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 24/10/2015, extraído dos autos da ação de execução Fiscal, processo n. 00300472520088260309, em trâmite no Juízo do Serviço Anexo das Fazendas, movida por **MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**, em face de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 44.081.156/0001-10, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 5.964,68, tendo sido nomeado depositário **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Protocolo n. 495.606, em 29/09/2023. PH000485838. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#

Selo Digital: 1126233E10000000912902238.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis